

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9:00 horas reuniram-se na Sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro-Oeste Paulista, sito à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, nº 60, Centro, Garça – SP, os senhores: ABIGAIL CATELI DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA – SECRETÁRIA; ANÉZIO KEMP, PREFEITO MUNICIPAL DE LUPÉRCIO; ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO – VICE-PRESIDENTE; CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ; JOÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GARÇA - PRESIDENTE; CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO; JOSÉ CARLOS MIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JULIO MESQUITA; Sandoval Aparecido Simas (Procurador Geral do Município), Sibeli Saraiva Cardoso (Chefe de Coordenadoria da Casa dos Conselhos), Fernando M. Oliveira (Engenheiro Civil) e Maria Angela de Castro Panzieri (Engenheira Florestal) **do Município de Garça**; Tony Yoshida Camargo (Secretário do Meio Ambiente) **do Município de Gália**, Anderson O. de Souza (Diretor do Meio Ambiente) **do Município de Álvaro de Carvalho**, Davi Deiaras Pereira (Engenheiro Civil) **do Município de Guarantã**, Tatiana Nascimento Costa (Secretária Meio Ambiente) e Leonardo Ruosso Lemdramini (Engenheiro Civil) **do Município de Fernão**, para a Assembléia Geral Ordinária convocada através de e-mail e publicação legal. Conforme a ordem de chegada, a lista de presença, foi assinada com anotação dos respectivos horários. Iniciaram-se os trabalhos com a Palavra o Sr. Prefeito Municipal e Presidente do Consórcio João Carlos dos Santos, que acolheu a todos solicitando que tomassem assento na assembléia. Em seguida agradeceu a presença de todos e iniciou-se seguindo o roteiro traçado pelo Edital de Convocação, foi lida a todos a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 21/06/2018 a qual foi aprovada por todos consorciados presentes, posteriormente encaminhada para o registro; em seguida foi deliberado sobre o documento de pedido de Renúncia de ordem pessoal do tesoureiro Sr. Renato Inácio Gonçalves, sendo aceita pela Diretoria do Consórcio e logo após feita a indicação do novo tesoureiro, por votação unânime sendo declarado o Sr. Cícero Martins dos Santos, brasileiro, casado, Prefeito do município de Álvaro de Carvalho/SP, portador do RG. Nº 10.194.428 e do CPF nº 437.357.708-00,

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 3 6 6 5
Registro nº 6 6 9

Handwritten initials: R A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA



residente e domiciliado na Rua Antonio Zanata, nº 250, na cidade de Alvaro de Carvalho, ao qual aceitou em fazer parte da Diretoria do Consórcio. Foi dada uma breve pausa e dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado a palestra sobre os resíduos sólidos, visando as "instruções técnicas sobre implantação de aterro sanitário" pela empresa REÚSA de Jaboticabal, onde foi informado sobre as etapas para a implantação, de acordo com a CETESB, suas normas e exigências para aprovação do mesmo, a palestra foi muito bem aplicada. Logo após o Presidente do Consórcio o Sr. João Carlos dos Santos agradeceu ao palestrante, dando seguimento as deliberações, apresentando os demonstrativos dos balancetes mensais e informado sobre a falta de pagamento de alguns consorciados, ao qual será feito uma cobrança individual para cada município que se encontra em atraso. Deliberando, informou que foi encaminhada a documentação do Consórcio ao Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Sr. Luigi Longo, com finalidade de expedir a certidão de cadastro do Consórcio junto aquela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, podendo assim conseguir recursos para a implantação do aterro. Dado uma pausa de alguns minutos e retornaram com a palavra do Sr. Presidente informando que participou de uma Reunião com membros do Consórcio de Presidente Prudente, onde foi colocado que se fizesse convênio de cooperação técnica entre 02 (dois) consórcios do Oeste e Centro Oeste, para que assim seja compartilhado as experiências entre um e outro, logo então, foi colocado que cada município membro deste consórcio indique um agente técnico que tenha conhecimento sobre lixo e meio ambiente, para que assim possa ser feita uma futura capacitação para que todos falem a mesma língua e todos trabalhem pelo mesmo objetivo. Foi comentado sobre a UNESP para esta capacitação, sobre o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recurso Hídricos – É um fundo que visa financiar programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas. Para isso, os agentes técnicos indicados formarão uma câmara técnica para a tomada de decisões, sendo capacitados para isso, para que se crie um Plano Regional de Resíduos Sólidos, de suma importância, pois são instrumentos de planejamento para a estruturação do setor público na gestão dos resíduos sólidos, pois ele deve abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, com suas adequações legislativas, podemos citar a PNRS – Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) - A Política Nacional de

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 3 6 6 5
Registro nº 6 6 9

[Handwritten initials]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA

Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010) estabelece em seu artigo 8º, um rol de instrumentos necessários para o alcance dos objetivos da política, sendo que os planos de resíduos sólidos são um dos principais e mais importantes instrumentos, podendo ser elaborados a nível nacional, estadual, microrregional, de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, intermunicipal, municipal, bem como a nível dos geradores descritos no artigo 20.

Em seguida conforme as deliberações, foi colocado aos presentes que se faz necessário a contratação de um contador(a) ou de um escritório de contabilidade para elaborar as prestações de contas junto aos municípios e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo assim, foi indicada a Sra. Maria Cristina Soares de Lima pelo Sr. Presidente, devendo ser discutido entre os consorciados. E em função de terem sido esgotados os assuntos da pauta o Senhor Presidente solicitou pausa de 10 minutos para a conclusão da ata. Retomando os trabalhos o Presidente solicitou a leitura da ata que foi lida pela Secretária da Assembléia a qual foi aprovada por todos os presentes, com direito a voto. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembléia Geral Ordinária, da qual se extraiu a presente ata que vai pela Secretária e Presidente assinada. ABIGAIL CATELI DIAS – SECRETÁRIA
JOÃO CARLOS DOS SANTOS – PRESIDENTE.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE GARÇA -SP

Protocolo: 3.665 Récibo/Cert.
MF. 3.665 /RL.17-AV.3-REG.669-G.236/2018
Esc.: 55,62; Est.: 0,00; CP: 0,00; R.C.: 0,00;
T.J: 0,00; Desp.: 0,00
18/12/2018 TOTAL: 55,62

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 3 665
Registro nº 6 69